



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 229, DE 19 DE JUNHO DE 1997.

DISPÕE SOBRE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO DIA 23 DE JUNHO DE 1997.

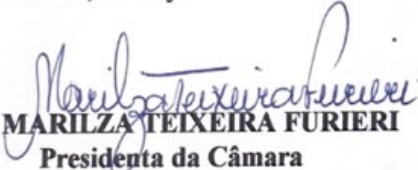
A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. O horário de funcionamento da Câmara Municipal de Aracruz, no dia 23 de junho de 1997 (segunda-feira), será das 8:00 às 14:00 horas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz, 19 de junho de 1997.


MARILZA TEIXEIRA FURIERE
Presidenta da Câmara